

PORTARIA Nº 0371/2021 de 25 de novembro de 2021.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0365/2021 de 16 de novembro de 2021, que concede férias no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021, totalizando 15 (quinze) dias, ao servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo e designado para a função de Pregoeiro da AESGA;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 067/2021 da Presidente da Comissão Permanente de Licitações da AESGA, solicitando a suspensão das férias do servidor supramencionado, por motivo de necessidade de execução de serviços de caráter inadiável.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo, a partir de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - O residual de férias, de 12 (doze) dias, será gozado em momento oportuno com as desenvolvidas pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA